



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.668, de 27 de novembro de 1997.

EXTINGUE AS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO PROFª VICENTINA SIMÕES PIRES SCHMIDT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- o número reduzido de matrículas;
- a falta de recurso humanos;
- prédio da escola em precárias condições de conservação;
- insuficiência de equipamentos;
- transferência dos alunos para a Escola Municipal de 1º Grau Christiano J. Smidt, mediante transporte escolar,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica extinta as atividades da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Professora Vicentina Simões Pires Schmidt, criada pelo Decreto nº 1.747, de 06 de setembro de 1977, localizada na Linha Travessa, Rio Pardinho - 9º Distrito de Santa Cruz do Sul.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal